ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Administração.
Gestor do Contrato:	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, matrícula nº 2879.
Fiscal do Contrato:	Sidnelson Langer Luiz, Chefe da Divisão de Planejamento, matrícula nº 5749.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de braços de fixação destinados à instalação de luminárias públicas, visando à substituição de componentes comprometidos existentes nas rodovias municipais do Município de Maracajá/SC, garantindo a continuidade da infraestrutura de iluminação pública e a segurança dos usuários das vias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de substituição de braços de fixação de luminárias públicas instalados nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros, identificados pela equipe técnica da Administração Municipal com sinais de comprometimento que podem afetar a segurança e o adequado funcionamento do sistema de iluminação pública.

A permanência de componentes com desgaste ou condições inadequadas de uso pode ocasionar desprendimento das luminárias, interrupções no serviço de iluminação e riscos aos usuários das vias públicas, incluindo motoristas, ciclistas, pedestres e demais pessoas que utilizam esses locais, além de representar risco de danos ao patrimônio público.

Embora o Município esteja desenvolvendo procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais elétricos para atendimento das demandas ordinárias de manutenção, o referido processo ainda se encontra em fase de elaboração dos estudos técnicos, não apresentando condições de atender à necessidade imediata identificada.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de contratação específica para aquisição do quantitativo estritamente necessário de braços de fixação, permitindo a substituição dos componentes comprometidos e assegurando a continuidade e a segurança do serviço público de iluminação até a conclusão da contratação definitiva.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

O sistema de iluminação pública das rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros é composto por estruturas instaladas ao longo das vias, incluindo postes, braços de fixação e luminárias responsáveis pelo fornecimento de iluminação aos usuários.

Durante as inspeções realizadas pela equipe técnica municipal, foram identificados braços de fixação com sinais de comprometimento estrutural, demandando substituição para restabelecer as condições adequadas de segurança e funcionamento do sistema. A manutenção dessas estruturas sem a intervenção necessária pode resultar em falhas no suporte das luminárias, comprometendo a eficiência da iluminação e aumentando os riscos de acidentes e danos ao patrimônio público.

Atualmente, o Município possui equipe responsável pela manutenção da iluminação pública, porém não dispõe, em estoque suficiente, dos materiais necessários para atendimento imediato da demanda identificada. Além disso, o procedimento licitatório destinado à aquisição regular de materiais elétricos ainda está em fase de elaboração, impossibilitando o atendimento em prazo compatível com a necessidade apresentada.

Diante desse cenário, a aquisição dos braços de fixação em quantitativo limitado ao levantamento realizado pela equipe técnica apresenta-se como medida necessária para solucionar a situação identificada, evitando a permanência de componentes comprometidos e garantindo a continuidade do serviço público de iluminação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, considerando tanto os materiais disponíveis para substituição dos componentes comprometidos quanto as formas de execução possíveis pela Administração Municipal.

Foram avaliadas as seguintes possibilidades:

a. **Braços de fixação metálicos galvanizados:** solução amplamente utilizada em sistemas de iluminação pública, apresentando resistência mecânica adequada, proteção contra corrosão e maior durabilidade para utilização em ambientes externos;
b. **Braços de fixação metálicos com outros tratamentos superficiais anticorrosivos:** alternativa disponível no mercado, desde que atenda aos requisitos de resistência, proteção contra intempéries e compatibilidade com os equipamentos existentes;
c. **Soluções confeccionadas em materiais ou padrões distintos dos atualmente utilizados:** embora disponíveis comercialmente, podem demandar adaptações nas estruturas existentes, podendo ocasionar incompatibilidades técnicas, dificuldades de instalação ou necessidade de

adequações adicionais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na aquisição de braços de fixação para luminárias públicas compatíveis com as estruturas existentes nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros, destinados à substituição dos componentes que apresentam comprometimento identificado pela equipe técnica municipal.

A escolha pela aquisição dos materiais, sem contratação de serviço de instalação, considera que o Município dispõe de equipe responsável pela manutenção da iluminação pública, possuindo capacidade operacional para realizar a substituição dos componentes após o recebimento dos materiais.

A contratação em quantitativo limitado ao levantamento realizado pela Administração possibilita o atendimento da necessidade imediata, evitando a permanência de estruturas inadequadas em operação e assegurando a continuidade, segurança e eficiência do sistema de iluminação pública municipal até a conclusão do procedimento licitatório destinado ao atendimento das demandas ordinárias de manutenção.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Para atendimento da necessidade apresentada, os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, resistência e compatibilidade com as estruturas existentes do sistema de iluminação pública municipal.

Os braços de fixação deverão possuir características técnicas compatíveis com a aplicação em vias públicas, garantindo suporte adequado às luminárias instaladas, resistência às condições ambientais e desempenho satisfatório durante sua vida útil.

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fornecimento de braços de fixação novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- compatibilidade dimensional e estrutural com os postes e luminárias existentes nas rodovias municipais;
- fabricação em material adequado para uso externo, com resistência mecânica e proteção contra agentes corrosivos;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis ao produto, quando existentes;
- fornecimento conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

- entrega dos materiais dentro do prazo definido pela Administração, considerando a necessidade de substituição imediata dos componentes comprometidos.

Além dos requisitos relacionados ao material, a futura contratada deverá garantir a entrega de produtos em conformidade com a proposta apresentada e responsabilizar-se pela substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação, divergências de especificação ou não atendam às condições estabelecidas na contratação.:

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa do quantitativo necessário foi definida com base no levantamento realizado pela Chefia da Divisão de Planejamento, que identificou a necessidade de substituição de braços de fixação para luminárias públicas que apresentam comprometimento e demandam intervenção imediata, compreendendo, em sua maior parte, as estruturas instaladas nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros.

Dessa forma, estima-se a aquisição de 150 (cento e cinquenta) braços de fixação para luminárias públicas, quantitativo definido a partir do levantamento técnico realizado e considerado necessário para atender às substituições emergenciais identificadas, visando eliminar os riscos existentes e restabelecer condições adequadas de segurança e funcionamento da iluminação pública.

O quantitativo foi limitado às necessidades emergenciais atualmente identificadas, não abrangendo as demandas futuras de implantação ou substituição previstas para novas ruas do Município, as quais serão contempladas no procedimento licitatório regular para aquisição de materiais elétricos atualmente em elaboração. Assim, busca-se evitar a ampliação indevida do objeto da contratação emergencial e eventual sobreposição com a contratação definitiva.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, considerando tanto os valores obtidos junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais para iluminação pública quanto referências de contratações públicas de objeto compatível, em observância aos parâmetros aplicáveis à pesquisa de preços para aquisição de bens comuns.

A pesquisa realizada resultou na estimativa de R$ 169,93 (cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) por unidade, totalizando R$ 25.489,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) braços de fixação para luminárias públicas.

A composição do valor estimado considerou as especificações técnicas do objeto, os quantitativos definidos no levantamento da necessidade e os valores identificados tanto no mercado privado quanto em contratações públicas de características compatíveis, permitindo estabelecer parâmetro econômico adequado e mais consistente para a contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com o procedimento licitatório em elaboração destinado à aquisição de materiais elétricos para atendimento das demandas ordinárias de manutenção da iluminação pública municipal.

Entretanto, a contratação ora analisada possui finalidade específica e limitada ao atendimento imediato da necessidade identificada pela equipe técnica, referente à substituição de braços de fixação de luminárias públicas comprometidos nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros.

Não há dependência direta de outras contratações para o fornecimento dos materiais objeto deste estudo, considerando que a instalação e substituição dos componentes serão realizadas pela equipe municipal responsável pela manutenção da iluminação pública.

O quantitativo adquirido nesta contratação será considerado no planejamento da futura contratação de materiais elétricos, evitando duplicidade de aquisição e assegurando o adequado controle dos recursos públicos.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá/SC não possui PCA (Plano de Continuidade Administrativa) instituído formalmente. Entretanto, a contratação atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 ao garantir a continuidade do serviço público.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se promover a substituição dos braços de fixação de luminárias públicas que apresentam comprometimento, restabelecendo as condições adequadas de segurança e funcionamento da infraestrutura de iluminação pública nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros.

A aquisição dos materiais permitirá reduzir os riscos relacionados à utilização de componentes inadequados ou deteriorados, evitando possíveis desprendimentos de luminárias, interrupções no serviço

e ocorrências que possam comprometer a segurança de motoristas, ciclistas, pedestres e demais usuários das vias públicas.

Além dos benefícios operacionais, a contratação contribuirá para a manutenção da continuidade do serviço público de iluminação, proporcionando melhores condições de segurança viária, mobilidade e utilização dos espaços públicos pela comunidade.

Sob o aspecto administrativo, a aquisição em quantitativo compatível com a necessidade identificada possibilita o atendimento imediato da demanda, com utilização eficiente dos recursos públicos e sem prejuízo ao planejamento da contratação definitiva destinada à manutenção ordinária da rede de iluminação municipal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução e formalização do processo administrativo, incluindo a elaboração dos documentos técnicos e administrativos pertinentes, análise jurídica e demais atos necessários à realização da contratação.

Deverá ser realizada a conferência das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, garantindo que os braços de fixação atendam às características necessárias para compatibilidade com as estruturas existentes no sistema de iluminação pública municipal.

Após a formalização da contratação e recebimento dos materiais, a equipe municipal responsável pela manutenção da iluminação pública deverá realizar o acompanhamento da entrega, verificar a conformidade dos produtos recebidos e executar a substituição dos componentes identificados como comprometidos nas rodovias municipais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata da aquisição de componentes destinados à manutenção e substituição de estruturas já existentes do sistema de iluminação pública municipal, sem previsão de execução de obras ou intervenções de grande porte.

Eventuais impactos podem estar relacionados ao descarte dos braços de fixação substituídos e demais materiais eventualmente retirados durante a manutenção. Dessa forma, os componentes removidos deverão receber destinação adequada, observando as normas ambientais aplicáveis e evitando o descarte irregular em áreas públicas ou locais inadequados.

A Administração Municipal deverá priorizar, sempre que tecnicamente possível, o reaproveitamento

ou encaminhamento dos materiais substituídos para destinação ambientalmente adequada, contribuindo para a redução de resíduos e para a gestão responsável dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição de materiais com maior resistência e durabilidade contribui para a redução da necessidade de substituições frequentes, diminuindo o consumo de novos recursos e a geração de resíduos ao longo do tempo.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.
Tipo de objeto:	Fornecimento de bem comum.
Regime de Execução:	Fornecimento dos materiais conforme quantitativos definidos na Solicitação de Fornecimento (SF).
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

Justifica-se a adoção da Dispensa de Licitação justifica-se em razão do valor estimado da contratação, que se enquadra no limite legal estabelecido para aquisição de bens comuns, aliado à necessidade de atendimento célere da demanda identificada pela Administração Municipal.

O critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado por se tratar de aquisição de material com especificações objetivamente definidas, permitindo a comparação direta das propostas apresentadas e promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

15. CONCLUSÃO

A presente contratação demonstra-se necessária para atender à demanda imediata identificada pela Administração Municipal quanto à substituição de braços de fixação de luminárias públicas que apresentam sinais de comprometimento nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros.

A solução definida consiste na aquisição de braços de fixação compatíveis com as estruturas existentes, permitindo que a equipe municipal responsável pela manutenção da iluminação pública realize a substituição dos componentes identificados, restabelecendo as condições adequadas de segurança e funcionamento do sistema.

A contratação em quantitativo limitado ao levantamento técnico realizado atende exclusivamente à necessidade atual, evitando aquisições excessivas e preservando o planejamento da futura contratação

destinada à manutenção regular da iluminação pública municipal.

Dessa forma, considerando a necessidade apresentada, as alternativas avaliadas e a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, conclui-se que a aquisição dos materiais é a medida mais adequada para garantir a continuidade do serviço público de iluminação, a segurança dos usuários das vias e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 07 de agosto de 2026.